

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4326
DE 04 DE JANEIRO DE 2013**

DESIGNA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio Leone Machado, matr. 24/007.621-6 sem prejuízo das atribuições ordinárias de seu cargo, como Leiloeiro Administrativo para realização de leilões de descarte de veículos irrecuperáveis abandonados em depósitos do DETRAN/RJ.

§ 1º - A designação tem prazo de 01 (um) ano.

§ 2º - O Leiloeiro Administrativo poderá utilizar a estrutura da Comissão Permanente de Licitação para a realização dos procedimentos dos leilões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ